



TERCEIROS

ANO II, Nº LXXXVI. AMARANTE DO MARANHÃO – MA.

QUARTA FEIRA, 12 DE MAIO DE 2021

EDICÃO DE HOJE: 04 PÁGINAS

SUMÁRIO: TERCEIROS

PREFEITURA DE AMARANTE DO
MARANHÃO

EXTRATO DE CONTRATO
.....Nº 002

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Amarante do Maranhão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da entidade da Administração Direta deste Município, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Amarante do Maranhão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.amarante.ma.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.amarante.ma.gov.br/diario As Consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão
CNPJ: 06.157.846/0001-16
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000.
Site: amarante.ma.gov.br
Diário: amarante.ma.gov.br/diario

TERCEIROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210511-PE-004-2021. DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21200220-PE-004-2021, CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA C F BEZERRA VERAS SERVIÇOS (MAIS SOLUÇÕES PROTÉTICAS). OBJETO: prestação dos serviços de confecção de prótese dentária total e parcial convencional odontológica (superior e inferior), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Amarante do Maranhão – MA. **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal ao processo carona nº 002/2021 e a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2021 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. **VALOR GLOBAL:** Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de **R\$ 105.300,00 (cento e cinco mil e trezentos reais)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0213 – Fundo Municipal de Saúde; Dotação Orçamentária: 10.301.1315.2110 – Manutenção/Ampliação do Programa Saúde Bucal; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; **SIGNATÁRIOS:** Sr. Wesley Santos Garcia – Secretário Municipal de Saúde, pela Contratante e o Sr. Caio Felipe Bezerra Veras – Representante Legal, pela Contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de Maio de 2021. Amarante do Maranhão (MA), em 12 de Maio de 2021. Sr. Wesley Santos Garcia - **Secretário Municipal de Saúde**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210512-TP-001/2021. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA ROGERIO BARREIRA VASQUES. OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Consultoria em Controle Interno para a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 001/2021 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. **VALOR GLOBAL:** Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de **R\$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de 12 meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0205 – Secretaria da Fazenda e Gestão Orçamentária Dotação Orçamentária: 04.123.0054.2033 – Manutenção da Controladoria Geral do Município; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; **SIGNATÁRIOS:** Sr. José Ronaldo Morais Franco – Secretário Municipal de Administração, pela Contratante e o Sr.

Rogério Barreira Vasques– Representante Legal, pela Contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de maio de 2021. Amarante do Maranhão (MA), em 12 de maio de 2021. Sr. José Ronaldo Morais Franco - **Secretário Municipal de Administração**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210512-TP-002/2021. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA ALLIANCA CONTABILIDADE MUNICIPAL EIRELI. OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Consultoria e Assessoria de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, e na Elaboração, Revisão e Adequação das Leis Orçamentárias e de Planejamento e Execução Orçamentária do Poder Executivo Municipal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 002/2021 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. **VALOR GLOBAL:** Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de **R\$ 384.000,00 (Trezentos e oitenta e quatro mil reais)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de 12 meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0205 – Secretaria da Fazenda e Gestão Orçamentária Dotação Orçamentária: 04.123.0054.2033 – Manutenção dos Serviços de Contabilidade; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; **SIGNATÁRIOS:** Sr. José Ronaldo Morais Franco – Secretário Municipal de Administração, pela Contratante e o Sr. Raimundo Luiz Nogueira– Representante Legal, pela Contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de maio de 2021. Amarante do Maranhão (MA), em 12 de maio de 2021. Sr. José Ronaldo Morais Franco - **Secretário Municipal de Administração**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210512-TP-003/2021. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE Amarante do Maranhão/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA DANIEL LEITE & ADVOGADOS ASSOCIADOS. OBJETO: Contratação de Escritório de Advocacia para prestação de serviços técnico jurídico na área de contencioso judicial que não se enquadre, pela sua natureza, aos trabalhos rotineiramente prestados pelo corpo permanente do Município, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 003/2021 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. **VALOR GLOBAL:** Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 264.000,00 (Duzentos e sessenta e quatro mil reais). **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de 12 meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0204 – Secretaria de Administração Dotação Orçamentária: 04.122.0052.2022 - Manutenção da Secretaria de Administração; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros

Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; SIGNATÁRIOS: Sr. José Ronaldo Morais Franco – Secretário Municipal de Administração, pela Contratante e o Sr. Daniel de Faria Jerônimo Leite – Representante Legal, pela Contratada. DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2021. Amarante do Maranhão (MA), em 12 de maio de 2021. Sr. José Ronaldo Morais Franco - Secretário Municipal de Administração

Estado do Maranhão



Estado do Maranhão
Amarante do Maranhão - MA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Instituído pela Lei Municipal nº 424-2017, de 28 de Março de 2017.
Município de Amarante do Maranhão



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Terceiros

Secretaria Municipal de Administração
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000. Fone: (99) 3532-2176
Diário.oficialeetronico@amarante.ma.gov.br

Vanderly Gomes Miranda
Prefeita Municipal

José Ronaldo Morais Franco
Secretario Municipal de Administração

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Diário Eletrônico por e-mail;
- b) Medida da página – 17 cm de largura e 25 cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do e-mail enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas

Informações: (99) 3532-2176

Assinatura Digital

